



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 90

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/7/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 03/07/2017

PRESIDENTE

Considerando que a Festa do Milho Safrinha, tradicional evento de nossa cidade, ocorreu este ano nos dias 24 e 25 de junho e 1º e 2 de julho, na Paróquia Nossa Senhora Menina, na Vila Maria;

Considerando que a 8ª edição, desta já consagrada festa, colocou à disposição do público presente mais de 1.800 metros quadrados de área coberta, além de atrações culturais e artísticas;

Considerando que a praça de alimentação ofertou uma grande variedade de comidas elaboradas à base de milho que, segundo estimativas, consumiram aproximadamente 15 toneladas deste cereal;

Considerando que, assim como nas edições anteriores, referida festa apresenta-se em um ambiente familiar, proporcionando momentos de descontração para toda a família;

Considerando que a organização da festa, de iniciativa do Padre Orestes, também contou com a colaboração de diversos munícipes da comunidade, sempre atenciosos e prestativos, que se esforçaram com muito afinho para que tudo transcorresse da melhor maneira possível, proporcionando momentos de lazer e de confraternização à população de Botucatu e região, assim,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o **PADRE ORESTES GOMES FILHO**, Pároco da Igreja Nossa Senhora Menina, extensiva a todos os organizadores e colaboradores da 8ª Festa do Milho Safrinha, em reconhecimento ao grande sucesso alcançado por este evento, já tradicional em nosso município.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de julho de 2017.


Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT